



CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS

CEDI - P. 1 81  
DATA 17/05/1990  
COD. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

17/05/1990

CARTA ABERTA A POPULAÇÃO

Queremos esclarecer a opinião pública que tem apoiado o movimento dos Povos da Floresta que a Floresta Nacional do Mapiá não tem nenhuma ligação com o Conselho Nacional dos Seringueiros nem com a Aliança dos Povos da Floresta (constituída pelo CNS e União das Nações Indígenas).

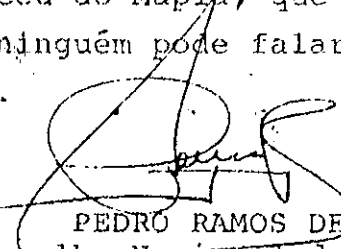
Não reconhecemos o projeto Céu da Mapiá como uma Reserva Extrativista, até porque ela foi conseguida juridicamente como FLORESTA NACIONAL o que conflita com a proposta de Reserva Extrativista pelos seguintes motivos:

1º - Foi um projeto organizado sem a participação dos 200 seringueiros, conforme relatório do nosso representante na área o que contraria nossos princípios básicos, após anos de luta, que exige a prévia organização da comunidade extrativista através de associações, sindicatos e outras formas de organização por essas entidades julgadas convenientes;

2º - A Floresta Nacional permite a exploração comercial de madeiras inclusive através de empresas (conforme artigo 20 e 21 da Lei 4771 de 15 de Setembro de 1965), o que contraria frontalmente as disposições que regulamentam as reservas extrativistas (Decreto Nº 98.897 de 30 de Janeiro de 1990).

A comunidade do Céu do Mapiá é organizada não pelos Povos da Floresta e sim por uma seita religiosa, apesar de não se assumirem como tal religião. Temos em nossos arquivos relatórios de membro do Conselho Nacional dos Seringueiros que fez uma avaliação da situação dos seringueiros que habitam aquela região.

O Sr. Paulo Roberto nunca foi seringueiro, assim como os demais membros da comunidade do Céu do Mapiá, que vieram do Rio de Janeiro. Ressaltamos também que ninguém pode falar em nome deste Conselho sem ser membro do mesmo.

  
PEDRO RAMOS DE SOUZA  
Conselho Nacional dos Seringueiros  
VICE-PRESIDENTE